



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 0407/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de realização do curso de "Rotina de Trabalho do e-despacho" para a 1ª Vara do Trabalho de Ilhéus, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente forense na 1ª Vara do Trabalho de Ilhéus, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2008, em virtude da realização de curso destinado a todos os servidores e magistrados da Vara, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem nas referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 1º de dezembro 2008.

PAULINO COUTO
Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 03.12.2008, página 21, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5